# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
Outros atos de concurso/processo seletivo ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Sales**
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

**Câmara Municipal de Sales**
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM**
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA RH Nº 2927 DE 04 DE JULHO DE 2023**

**SHEILA BASTOS ANDRADE**, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º -** Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), RAFAEL RODRIGO ANTONIO MARQUES RG. N° 40.297.105-X SSP/SP inscrito (a) no CPF. N°361.204.508-31, lotado no Paço Municipal, para serem gozados no dia 10/07/2023 a 19/07/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 03 de julho de 2023.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE JULHO DE 2023

**SHEILA BASTOS ANDRADE**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

.....

**PORTARIA RH Nº 2928 DE 04 DE JULHO DE 2023**

**SHEILA BASTOS ANDRADE**, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º -** Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), BENEDITO EDUARDO FLORENCIO MILANI RG. N° 29.107.555-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N°202.747.958-92, lotado no Almoxarifado, para serem gozados no dia 10/07/2023 a 08/08/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 14 de junho de 2023.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE JULHO DE 2023

**SHEILA BASTOS ANDRADE**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

.....

**PORTARIA RH Nº 2929 DE 04 DE JULHO DE 2023**

**SHEILA BASTOS ANDRADE**, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º -** Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), MAILLA MARTINS CAMPREGHER CAMARGO RG. N° 47.697.676-5 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N°407.267.248-31, lotada no Pronto Socorro, para serem gozados no dia 17/07/2023 a 26/07/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 28 de junho de 2023.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE JULHO DE 2023

**SHEILA BASTOS ANDRADE**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

.....

**PORTARIA RH Nº 2930 DE 04 DE JULHO DE 2023**

**SHEILA BASTOS ANDRADE**, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º -** Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), ELAINE HIRCH RG. N° 19.316.837-6 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 125.394.848-83, lotada no Paço Municipal, para serem gozados no dia 03/07/2023 a 22/07/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 03 de julho de 2023.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE JULHO DE 2023

**SHEILA BASTOS ANDRADE**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

.....

**PORTARIA RH Nº 2932 DE 04 DE JULHO DE 2023**

**SHEILA BASTOS ANDRADE**, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º -** Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), ANDRÉ JOSE AGUILLAR RG. N° 29.569.347 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 326.111.768-09, lotado na Manutenção das atividades esportivas e lazer, para serem gozados no dia 05/07/2023 a 14/07/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 04 de julho de 2023.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE JULHO DE 2023

**SHEILA BASTOS ANDRADE**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

.....

**PORTARIA Nº 5.630 DE 04 DE JULHO DE 2023**

*"Nomear Comissão de Avaliação de Bens Móveis do patrimônio público."*

**JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU**, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder ao inventario patrimonial para efeito de comprovação de existência física dos bens moveis e imóveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 4.360/64, Normas

Brasileiras de Contabilidade Aplicadas no Setor Público e o DECRETO MUNICIPAL Nº 2.418, de 31 de agosto de 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar uma forma ágil e eficaz de controle patrimonial e de proporcionar mais eficiência na realização do inventário anual

**RESOLVE:**

**ARTIGO** 1º - Constituir Comissão de Avaliação de Bens Móveis do Patrimônio Público, com objetivo de realizar o levantamento geral que existe no Patrimônio Municipal, composto pelos seguintes membros.

GISELE FERNANDES DE ARAÚJO GONÇALVES
Encarregada de Patrimônio
ELIAS MAZZUCCA MENDES FERNANDES
Secretário Municipal de Finanças
NATALIA DO CARMO
Contadora

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Quando se tratar de atos que envolva veículos, máquinas, tratores e similares, essa Comissão contará com o Encarregado de Frota, ELIEDER VIEIRA REINO, para auxiliar em todos levantamentos necessários.

**ARTIGO 2º** - Para fins desta Portaria considera-se:

I. Patrimônio – conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

II. Bens Móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

III. Bens Inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público municipal;

IV. Alienação – procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;

V. Baixa de Bens – procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Poder Executivo;

VI. Descarte de Bens – Toda e qualquer menção, conceito ou parâmetros estabelecidos no DECRETO MUNICIPAL Nº 2.418, de 31 de agosto de 2020.

**ARTIGO 3º** - A Comissão de Avaliação de Bens Móveis do Município de Sales tem por finalidade a realização do Inventário de Bens Móveis, apresentar relatório, quanto aos resultados quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados, em conjunto com o encarregado pelo patrimônio.

**ARTIGO 4º** - Compete à comissão de levantamento e Avaliação:

I. Programar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Prefeitura junto ao encarregado pelo Patrimônio;

II. Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura, através de cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração.

III. Avaliar o levantamento periódico específico no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial, feito pelo encarregado pelo patrimônio.

IV. Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VI. Emitir documento de conclusão/parecer técnico conclusivo após realização de todo trabalho, reunindo documentos.

**ARTIGO 5º** - A presente Comissão ora constituída, desempenhará suas funções sem ônus ao Erário Municipal.

**ARTIGO 6º** - Fica revogada em seu inteiro teor a PORTARIA Nº 5.589 de 24 de março de 2023.

**ARTIGO 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU**
Prefeito Municipal

.....

**PORTARIA RH Nº 2931 DE 04 DE JULHO DE 2023**

**SHEILA BASTOS ANDRADE**, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º-** Concede o gozo de 05 (cinco) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 23/04/2015 a 22/04/2020 ao Funcionário (a), ELAINE HIRCH RG. N° 19.316.837-6 SSP/SP e do CPF. N° 125.394.848-83 efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO, lotada no Paço Municipal para serem gozados do dia 24/07/2023 a 28/07/2023, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 03 de julho de 2023.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 04 DE JULHO DE 2023
**SHEILA BASTOS ANDRADE**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

.....

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Outros atos de concurso/processo seletivo

**EXTRATO TERMO DE POSSE**
SERVIDOR (A): ELIANA CRISTINA ALVES
CARGO: RECEPCIONISTA
DATA DA POSSE: 04/07/2023

.....